



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
DECRETO Nº 2.635 DE 02/04/1979 – INSTALAÇÃO EM 26/04/1980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

DECRETO NÚMERO 030, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 DA E.:V.:.

PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA A OBREIRO DA JURISDIÇÃO.

O Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil - Matogrosso do Sul, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sapientíssimo Irmão FADEL TAJHER IUNES foi membro ativo da ARLS Pharol do Norte 356, jurisdicionada ao GOB-MS, e que veio a óbito em 18/09/2017;

CONSIDERANDO que foi Delegado do Grão-Mestre Geral para o Estado de Mato Grosso, ainda estado uno, no início dos anos 70;

CONSIDERANDO que foi o fundador e primeiro Grão-Mestre, bem como, o consolidador do noviço Grande Oriente;

CONSIDERANDO do que por quatro períodos (1980/1983, 1983/1987, 1991/1995 e 1995/1999) foi o Gestor Máximo do Grande Oriente do Brasil – MS;

CONSIDERANDO que sua profícua e longeva vida maçônica se confunde com a própria História do Grande Oriente do Brasil – MS;

CONSIDERANDO os inúmeros e relevantes serviços prestados à Ordem e a sociedade civil em geral;

CONSIDERANDO que foi agraciado com distinção máxima do Grande Oriente do Brasil, a Comenda Da Ordem de D. Pedro I;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Palácio Maçônico, sito na Rua São Félix, 789, nesta Capital, a denominação de “**Palácio Maçônico Fadel Tajher Iunes**”.

Art. 2º - Fica a Secretária Estadual de Administração e Patrimônio encarregada da divulgação e publicação do presente Decreto, revogadas as disposições em contrário.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
DECRETO Nº 2.635 DE 02/04/1979 - INSTALAÇÃO EM 26/04/1980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois e mil e dezessete da E.:V.:., 38º (trigésimo oitavo) ano da fundação do GOB-MS.

BENILO ALLEGRETTI
Grão-Mestre Estadual

DAVID DA SILVA RIBEIRO
*Secretário Estadual de
Administração e Patrimônio.*

NEIMAR DE JESUS A. DOS SANTOS
*Secretário Estadual da Guarda dos
Selos.*